



DECRETO N.º 084/2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL
DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - **DECRETA PONTO FACULTATIVO** nas Repartições
Públicas Municipais nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2020**, quintas-feiras, em
virtude de se fazer **FERIADÃO DE NATAL E ANO NOVO**.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os **SERVIÇOS
CONSIDERADOS ESSENCIAIS** da Administração Pública.

Art. 3º - Excepcionalmente, em virtude da situação de calamidade
pública decorrente do Corona Vírus (COVID-19), não haverá compensação das
horas de trabalho dos dias acima citados.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**